



PORTARIA GP Nº 333/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Readaptação, conforme o
requerimento da Sra. **MARIA VALERIA DOS SANTOS**, servidora deste município,
matricula nº 1898, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função Orientadora Educacional no Centro de Atendimento Educacional
Inclusivo - CAEI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 08 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29
DE MAIO DE 2023.**

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.30 13:05:17 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

